



JUNTA DE FREGUESIA DO BONFIM

EDITAL

PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO BONFIM – 2022

- CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

JOÃO RICARDO LIMA DA SILVA TAVARES DE AGUIAR, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia do Bonfim, torna público que em reunião de Junta de Freguesia de 25 de maio de 2022, foi aprovado o júri proposto por esta Junta para o **Programa de Apoio ao Associativismo do Bonfim - 2022**.

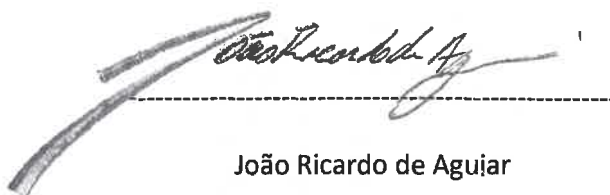
Aos oito dias de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, reuniu por meios de comunicação à distância, via Microsoft Teams, nos termos previstos no artigo 3.º na versão atualizada da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, o júri efetivo do **PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO BONFIM - 2022**, onde foram aprovadas as Condições Gerais de Participação, que para os devidos efeitos a seguir se publicam, tendo sido fixado o prazo de **15/07/2022** para a apresentação das candidaturas.

Quaisquer sugestões e/ou dúvidas devem ser apresentadas, por escrito, para o endereço eletrónico: associativismobonfim.2022@jfbonfim.pt ou junto dos serviços administrativos da Junta, no Campo 24 de Agosto 294, 4300-506 Porto (de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 17 horas).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e demais lugares públicos de estilo.

Porto, 09 de junho de 2022

O Presidente,



João Ricardo de Aguiar

